



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.001114/2020-22

Unidade Gestora: VPPIS/SEFAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E QUALIFICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - E SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, com sede na Av. Brasil, nº 4.365, Manguinhos, CEP: 21.040-900, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde, Sr. **Marco Aurélio Krieger**, portador da Carteira de Identidade nº 3634557-8 expedida pela SESP/PR, CPF nº 504.271.729-34, nomeado pela Portaria Nº 172, de 30 de março de 2022, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa a **Shimadzu do Brasil Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.460/0001-56, sediada na Av. Tamboré, 576 - Tamboré - Barueri /SP - CEP 06460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ichiro Hirano – Diretor Sênior, Japonês, portador da Carteira de Identidade Estrangeira nº RNM: V244732-N DELEMIG/SR/SP, e CPF nº 218.309.688-82, tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.001114/2020-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 29/2021, bem como a alteração contratual com vistas à promover o seguinte:

1.1.1. **Reajuste** contratual pelo período de março/2021 a março/2022, mês correspondente a proposta contratual (0598416), pelo índice de variação do IGP-M (1809204), no percentual de **14,77%**.

1.1.2. **Supressão** no valor de R\$ 1.642,12, corresponde ao percentual de 0,289802191040794%, com fulcro no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93.

1.1.3. **Acréscimo** no valor de R\$ 7.926,30, correspondente ao percentual de 1,39883754344789%, com fulcro no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Por meio do presente ato de aditamento contratual, promove-se, oportunamente, o reajuste do valor inicialmente contratado, considerando a variação do IGP-M para o período de

março/2021 a março/2022 (mês correspondente a proposta contratual - SEI (0598416), no importe percentual de 14,77%, passando o valor do contrato de R\$ 493.713,32 para R\$ 566.634,78.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

3.1. Com o presente Termo Aditivo se formaliza a supressão de R\$ 1.642,12 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos), correspondente a 0,289802191040794%.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

4.1. Com o presente Termo Aditivo se formaliza o acréscimo de R\$ 7.926,30 (sete mil novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), correspondente a 1,39883754344789 %.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. Com o presente Termo Aditivo o Contrato nº 29/2021 tem sua vigência acrescida de 12 (doze) meses , compreendida no período de 26/08/2022 a 26/08/2023.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. Com o presente Termo Aditivo, após a supressão e acréscimo, o valor total do contrato passará de R\$ 566.634,78 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), com o percentual de 1,1090353524071% de aumento, conforme planilha de custos 1893967 para R\$ 572.918,96 (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, conforme Nota de Empenho 2021NE000927(1832956), com saldo no valor 233.112,82, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 254498

Fonte: 6153000000

PTRES: 172792

Elemento de Despesa: 339030

UGR: 254498

PI: A1IS4

7.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

9.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST com data de 25/07/2022, constantes no referido processo, no documento 1907912.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.

Pela Contratante:

Marco Aurélio Krieger

Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde - VPPIS

Pela Contratada:

Ichiro Hirano

Diretor Sênior - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.

Testemunhas

Pela Contratante:

Amanda Moura Sodré

Pela Contratada:

Luiz Soares de Lima



Documento assinado eletronicamente por **Ichiro Hirano, Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Soares de Lima, Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Moura Sodré, Prestadora de Serviço, CPF: 136.831.247-09**, em 25/07/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO KRIEGER, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde**, em 25/07/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1907949** e

o código CRC **935A8162**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2022 - UASG 255000 - FNS/PRESIDENCIA

Nº Processo: 25100.000804/2022-25.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF.
Contratado: 05.604.422/0001-90 - AGROMAQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/07/2022 a 22/07/2023. Valor Total: R\$ 9.877.044,87. Data de Assinatura: 22/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2022 - UASG 255000 - FNS/PRESIDENCIA

Nº Processo: 25100.000804/2022-25.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF.
Contratado: 02.287.686/0001-79 - CIVILTEC CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Valor Total: R\$ 19.874.020,00. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022 - UASG 255000 - FNS/PRESIDENCIA

Nº Processo: 25100.000804/2022-25.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF.
Contratado: 03.382.356/0001-25 - EDMIL CONSTRUcoes S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Valor Total: R\$ 40.182.026,67. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022 - UASG 255004 - FUNASA SUEST.AM

Nº Processo: 25120.000016/2022-09.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AM.
Contratado: 23.886.982/0001-66 - OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação e comunicação, ou em telecomunicações, que possua outorga da agência nacional de telecomunicações - anatel, para a implantação e prestação contínua dos serviços de solução integrada de comunicação baseada na tecnologia de voz sobre ip - voip (voice over internet protocol), com disponibilização de linhas telefônicas ip (no mínimo 3 ramais simultâneos) troncos, com viabilidade técnica para ddr (no mínimo 36 ramais ip), via central pabx virtual (em nuvem), com portabilidade do número existente ((92) 33014100- claro s.a. - com pacote de minutos para ligações locais e nacionais ilimitadas tanto para telefones fixos quanto móveis, com o fornecimento de 1 (um) aparelho telefônico ip com fonte e de 1 (uma) licença de softphone com recurso de mobilidade para cada um dos 36 ramais, em regime de comodato, com a respectiva instalação, manutenção preventiva e corretiva da solução de telefonia, transferência de conhecimento, e disponibilização de software de gestão da solução via interface web, usando como unidade de medida o terminal/ramal instalado, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023. Valor Total: R\$ 19.999,92. Data de Assinatura: 27/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2022 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 25120.000989/2021-59. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AM. Contratado: 84.503.770/0001-47 - A C R DE SOUZA. Objeto: Tendo em vista que a publicação do termo de rescisão do contrato nº 9/2022 , conforme demonstrado no documento 3898212, gerou problemas de cancelamento do saldo do empenho no siafi, foi necessário anular a publicação do termo no comprasnet. portanto, após ter sido resolvidos todos os problemas que se apresentaram e o saldo do empenho já foi cancelado conforme documentos colecionados no processo de pagamento 25120.000360/2022-90, solicito que seja republicado o termo de rescisão unilateral 3893698. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 29/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, em face a impossibilidade de entrega da Notificação nº 2186/2022/SECOV-BA/SUEST-BA-FUNASA, convoca a partir da publicação deste edital o sócio majoritário da empresa o senhor Luis Claudio Batista de Oliveira CPF: 445.499.116-20, enquanto empresa solidária, LCB de Oliveira & Cia LTDA - CNPJ: 05099900/0001-51, para que seja efetuada a reposição do valor apurado referente à irregularidade na inexecução física do objeto proposto do convênio EP 502/07, executado no município de Ibirapuã/BA, correspondente ao valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que atualizado em 28/07/2022 através Demonstrativo de Débito do TCU, corresponde a R\$ 56.022,27 (cinquenta e seis mil, vinte e dois reais e vinte e sete centavos). A devolução em questão deverá ser realizada por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, específica para este fim, disponível no sitio www.tesouro.fazenda.gov.br - sob o código 18836-0, UG/Gestão 255000/36211. O comprovante deverá ser encaminhado ao Serviço de Convênios, no endereço Av. Sete de Setembro, nº 2328 - Corredor da Vitória, Salvador-Bahia - Cep 40080-004, ou através dos e-mails's: elizabete.franca@funasa.gov.br e rosana.costa@funasa.gov.br. A não comprovação do recolhimento por meio de GRU, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, implicará na inscrição em Dívida Ativa, com posterior execução fiscal e protesto. Em caso de não pagamento, o processo terá continuidade para adoção de medidas administrativas pertinentes, conforme legislação vigente.

Salvador, 28 de julho de 2022
ROSANA VIEIRA COSTA
Chefe do Serviço de Convênios

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, COMUNICA ao Sr. ALONSO REIS DA SILVA, CPF 187.596.616-15, Ex-Prefeito Municipal de Porteirinha/MG, qualificado como agente responsável pelo processo de Cobrança Administrativa nº 25190.006175/2016-37, considerando que não foi encontrado pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no endereço extraído do Sistema Sapiens/AGU/Receita Federal, que foram efetivadas as inscrições no SIAFI e CADIN, referentes ao Convênio 889/2002, SIAFI 477437, celebrado entre a FUNASA e o Município de Porteirinha/MG. O processo seguirá para inscrição na Dívida Ativa da União e posterior execução fiscal, junto à AGU-Advocacia Geral da União.

ROZANA SILVA SANTOS
Chefe do Serviço de Convênios

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2022 - UASG 255013 - FUNASA SUEST.MG

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 25190.000456/2020-62.
Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MG. Contratado: 13.668.695/0001-26 - PLUMA TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Atendendo a solicitação da contratada (3965129), em função das convenções coletivas de trabalho das categorias que prestam serviços neste contrato (3965198), (3965229), (3965313) e (3965321), apostilar o percentual de 9,369% (nove vírgula trezentos e sessenta e nove por cento) ao valor contratual, a partir do dia 1º de janeiro de 2022. Vigência: 27/12/2020 a 27/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.510.094,36. Data de Assinatura: 28/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 861320/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255020. Conveniente: MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO, CNPJ nº 08294654000187. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: PABLO ANTONIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, CPF nº 67729177072, Conveniente: JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, CPF nº 596.825.744-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 854912/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255020. Conveniente: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, CNPJ nº 08096372000175. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS. Valor Total: R\$ 265.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 07/07/2022 a 06/07/2024. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: PABLO ANTONIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, CPF nº 67729177072, Conveniente: SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS, CPF nº 009.324.144-51.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 493/14
Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, por meio da Superintendência Estadual no Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.350/0549-84, situada à Rua Coelho e Castro, nº 6, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ e o Município de Aperibé/RJ - CNPJ: 36.288.900/0001-23, situado na Rua Vereador Airtom Leal Cardoso nº 01 Bairro Verdes Campos- Aperibé/RJ. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 11/11/2022. Data de Assinatura: 28/07/2022. Signatários: Raul Marques Fanzeres, CPF nº 688.066.047-91 e Ronald de Cassio Daibes Moreira, CPF nº.002.767.567-03. Processo nº 25100.007.440/2014-02.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 25380.101962/2018-16.
Dispensa. Nº 160/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 06 (seis) meses, bem como a alteração contratual com vistas a readequar os cronogramas de execução e de desembolso, que integram as cláusulas segunda e quarta do instrumento de contrato nº 01/2019, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da lei nº 8.666/93.. Vigência: 15/09/2022 a 15/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.604.388,74. Data de Assinatura: 28/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 29/2021.
Nº Processo: 25380.001114/2020-22.
Inexigibilidade. Nº 9/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 58.752.460/0001-56 - SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 29/2021, bem como a alteração contratual com vistas à promover o seguinte: reajuste contratual pelo período de março/2021 a março/2022, mês correspondente a proposta contratual (0598416), pelo índice de variação do igp-m (1809204), no percentual de 14,77%. supressão no valor de r\$ 1.642,12, corresponde ao percentual de 0,289802191040794%, com fulcro no art. 65 §1º da lei nº 8.666/93. acréscimo no valor de r\$ 7.926,30, correspondente ao percentual de 1,39883754344789%, com fulcro no art. 65 §1º da lei nº 8.666/93.. Vigência: 26/08/2022 a 26/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 572.918,96. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 115/2020.
Nº Processo: 25380.001663/2020-05.
Dispensa. Nº 111/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por 03 (três) meses, bem como a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 21,0923333333333% no valor inicial do contrato nº 115/2020 (sei 0252346), com fulcro no que dispõem os inc. II, 1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I e §1º, do art. 65, todos da lei nº 8.666/93.". Vigência: 16/12/2022 a 16/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.453.108,00. Data de Assinatura: 27/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

